



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Nova Petrópolis

Rua Frederico Michaelson, 436 - Bairro: Centro - CEP: 95150000 - Fone: (54) 302-29845 - Balcão Virtual: (54) 997051182 - Email: frnovavjud@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 5000589-20.2025.8.21.0114/RS

EXEQUENTE: FELIPE TIECKER MELOS

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS / RS

EXECUTADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Diante da não dispensação dos fármacos, defiro o bloqueio da importância de **R\$ 1.641,48**, valor destinado à compra da medicação necessária para cinco meses de tratamento, 70% nas contas do Estado e 30% nas do Município, através do SISBAJUD.

Expeça-se alvará em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Prestação de contas em 10 dias.

Apresentadas, dê-se vista ao Estado e ao Ministério Público.

Outrossim, dê-se vista ao Ministério Público para parecer de mérito, em 30 dias.

Intime-se.

Dil.

Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN DE OLIVEIRA NETTO**, Juiz de Direito, em 15/04/2025, às 17:41:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10080751152v2** e o código CRC **92899f26**.

5000589-20.2025.8.21.0114

10080751152.V2